

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 71 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.837*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$281.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			281.500,00
20 17 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
144	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	20.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20 24 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
330	12.361.1018.2130.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTÃO ESCOLAR E I	2.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
343	12.361.1018.2139.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALI	181.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20 25 00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
453	04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOE	78.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 17 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
146	04.122.1002.0242.0000	CAPACITACAO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAL	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 71 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.837

20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
152	04.122.1002.0251.0000		MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA TECNOLOGIA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
337	12.361.1018.2135.0000		PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	-183.500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 12 00	
	12		PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
457	15.451.1020.0126.0000		PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS	-78.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-281.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

